

Bem-vindo!

Esse é o guia prático para o aluno intercambista da Unifor, ou seja, você que está pensando ou já se decidiu em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico da Universidade de Fortaleza. Aqui você encontrará as principais informações para se preparar para uma das experiências mais enriquecedoras da sua vida.

O que é o Programa de Intercâmbio?

O Programa de Intercâmbio Acadêmico tem como objetivo principal estimular, promover e organizar o intercâmbio dos estudantes da Unifor com universidades parceiras estrangeiras.

O programa permite que o aluno curse disciplinas de seu curso em uma universidade do exterior. A ideia é a vivência de uma experiência acadêmica enriquecedora através do convívio com outra cultura, ampliando seus horizontes e conhecimentos pessoais e profissionais.

A Unifor possui convênio com mais de 130 instituições de ensino superior, distribuídas em 20 países.



UNIFOR
ENSINANDO E APRENDENDO
www.unifor.br

INFORMAÇÕES:

Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária
Assessoria para Assuntos Internacionais
(1º andar do prédio da Reitoria)

De segunda a sexta-feira: de 8 às 12h e de 13:30h às 17:30h
Tel: (85) 3477-3127
international@unifor.br



**PROGRAMA DE
INTERCÂMBIO
ACADÊMICO
UNIFOR**

O que é a Assessoria para Assuntos Internacionais?

A Assessoria é um setor vinculado à Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária que tem como uma de suas principais atividades desenvolver e coordenar as políticas de intercâmbio acadêmico internacional, assim como promover a cooperação científica, técnica e cultural com instituições estrangeiras. A Assessoria para Assuntos Internacionais é responsável pelo Programa de Intercâmbio Acadêmico e, também, pelo processo de inscrição, seleção e acolhida de estudantes internacionais na Unifor.

A quem o programa de intercâmbio acadêmico se destina?

A todos os alunos de graduação regularmente matriculados na Unifor, podendo ser, também, para os alunos de pós-graduação.

Por quanto tempo posso participar do intercâmbio?

O tempo de permanência na universidade estrangeira é de um a dois semestres.

Quais os pré-requisitos?

- Estar regularmente matriculado na Unifor
- Ter concluído no mínimo 30% e no máximo 70% do curso*
- Ter domínio do idioma oficial do país de destino, conforme exigência de cada universidade
- Comprovar rendimento acadêmico com média global igual ou superior a 7,0
- Não possuir disciplinas reprovadas no histórico*

*Algumas exceções se aplicam. Favor pedir informações na Assessoria para Assuntos Internacionais.

Qual a documentação necessária?

- Formulário de inscrição da Unifor
- Formulário da universidade estrangeira
- Carta de recomendação assinada pelo coordenador do curso *
- Carta de motivação *
- Três fotos 3x4 atuais
- Cópia do passaporte, válido pelo período de intercâmbio
- Curriculum Vitae *
- Histórico escolar atualizado (com tradução juramentada no idioma oficial do país de destino)
- Termo de responsabilidade assinado pelo aluno e por um responsável
- Comprovação de proficiência do idioma de acordo com a exigência de cada universidade **
- Confirmação da criação de conta no Campus France Brasil (para universidades francesas).
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição do intercâmbio acadêmico. (Favor verificar valor na DAE. A taxa de inscrição não é reembolsável e sofre reajuste anual).

* No idioma oficial do país de destino.
** Universidades de língua inglesa exigem comprovação de proficiência. Atentar para a especificidade do teste de língua solicitado pela instituição estrangeira de seu interesse.

Tenho FIES. Posso participar do intercâmbio?

Sim. Alunos que tenham FIES podem participar do programa de intercâmbio acadêmico da Unifor. O financiamento pode ser suspenso por até um ano. Favor pedir informações na DAE.

Quando devo fazer a inscrição?

A inscrição deve ser realizada com seis meses de antecedência ao período previsto do início do intercâmbio. Os períodos de inscrição são:

De 1 de Fevereiro a 31 de Março para cursar o segundo semestre letivo (agosto-dezembro).

De 1 a de Agosto a 15 de Setembro para cursar o primeiro semestre letivo (janeiro-junho).

Onde faço o pagamento da taxa de intercâmbio?

O pagamento da taxa de intercâmbio é feito na Divisão de Assuntos Estudantis (DAE), basta você solicitar uma senha de "Outros Serviços" e dizer que quer pagar a taxa de inscrição para o programa de intercâmbio acadêmico. Em seguida, é só ir à Tesouraria, localizada na DAE, e efetuar o pagamento.

Como decidir o país e a universidade estrangeira de destino?

A Unifor possui convênio com mais de 130 instituições de ensino superior, distribuídas em 20 países. Você pode procurar a lista completa no site da Unifor e também vir à Assessoria Internacional para receber a lista específica de universidades conveniadas com o seu curso. Uma das melhores formas de decidir o destino é avaliar quais são os seus principais interesses e objetivos na realização do intercâmbio: ganhar fluência em um idioma específico, ter acesso à cultura e modos de vida de um determinado país, garantir o aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior etc. É também importante explorar os sites de algumas universidades de interesse, bem como obter informações acerca da localização escolhida.

Quais os custos que terei?

O aluno intercambista, no semestre em que estiver participando do programa de intercâmbio, paga somente a taxa de trancamento institucional e não paga mensalidade na universidade estrangeira de destino, mas pode ter de arcar com taxas acadêmica-administrativas relativas a mesma.

O aluno intercambista assume despesas relativas a:

- Passagens aéreas
- Hospedagem, alimentação e demais gastos pessoais
- Visto e seguro de saúde

Como decidir as disciplinas a serem cursadas na universidade estrangeira?

Ao preencher o formulário de inscrição da universidade estrangeira, o aluno deverá indicar as disciplinas que cursará durante o período em que estiver no intercâmbio. É aconselhável que o aluno, depois de ter escolhido a instituição de destino, entre em contato com seu coordenador, apresente as disciplinas que pretende cursar e peça parecer do mesmo no que diz respeito ao aproveitamento.

Posso aproveitar as disciplinas cursadas na universidade estrangeira?

Sim. Caso deseje, ao retornar do intercâmbio, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos estudos cursados no exterior. Ele deve ter em mãos o histórico da universidade estrangeira e a ementa das disciplinas cursadas, trazer a documentação à Assessoria Internacional para ser chancelada e posteriormente mandar fazer a tradução juramentada desses documentos e levá-los à Divisão de Assuntos Estudantis (DAE) para solicitar o aproveitamento.

O aproveitamento de disciplinas é garantido?

Não. O aproveitamento de disciplinas cursadas no exterior é está condicionado à frequência e nota do aluno na universidade estrangeira, e, sobretudo, à equivalência da matriz curricular de seu curso.

Fiz minha inscrição. E agora?

Depois que toda a sua documentação for entregue à Assessoria para Assuntos Internacionais, a mesma será enviada para a universidade de destino. A instituição estrangeira enviará uma carta de aceitação e com ela o aluno solicitará o seu visto estudantil. A maioria das universidades estrangeiras envia a carta de aceitação via e-mail para o aluno, mas todas elas chegam impressas à Assessoria Internacional.

Existe a chance de não ser aceito pela universidade estrangeira?

Sim. Mas a probabilidade é muito pequena e está geralmente relacionada a condições pontuais das universidades estrangeiras.

Como faço para obter o meu visto?

Uma vez com a carta de aceitação da universidade estrangeira, o aluno deve entrar em contato com o consulado do país de destino para saber sobre os documentos e trâmites para solicitar o seu visto estudantil.

Preciso fazer seguro de saúde para viajar?

Sim. Todo aluno deve possuir um seguro de saúde internacional. É preciso verificar junto à universidade de destino, bem como ao consulado, as exigências específicas.